

## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - DIVERSAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. JOSÉ ATILA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 004.17.01/2017, de 17 de Janeiro de 2017, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, composta pelos Servidores: WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA - MEMBRO e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - MEMBRO, nomeada através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento do envelope de contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.451.979/0001-29, representada pela Sr. Francisco Wérik de Girão Maia, sócio, portador do RG nº. 20070228838 SSP/CE. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial estava condizente ao pedido em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que a empresa proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Colocada a palavra à representante da empresa, a mesma declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou os seguintes valores: **LOTE ÚNICO** - valor mensal global de **R\$ 10.000,00 (dez mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, portanto a empresa estava **CLASSIFICADA**. Colocada a palavra ao representante da empresa sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado as Autoridades Competentes para fins de Adjucação e Homologação.



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - DIVERSAS**

Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA, declaro encerrada a sessão às 10:15 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
Francisco Werik de Girão Maja  
Sócio

**F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
JOSÉ ATILA DA SILVA

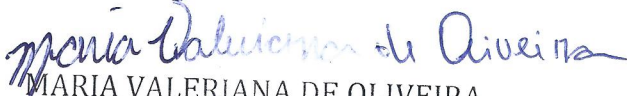
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

  
WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA

**Secretário da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

  
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA

**Membro da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**